



## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

CNPJ: 06.068.089/0001-04

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.100, de 29 de dezembro de 2003.

"PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO".

### PORTARIA Nº 019/GD/SAMAE/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Sr. **Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º - NOMEAR**, a partir de **08/02/2017**, o senhor **LUCILO DOS SANTOS JUNIOR**, portador do CPF nº 006.173.731-32, RG nº 1564115-5 SSP/PR, para exercer o Cargo de **Assessor Jurídico** nesta Autarquia, de acordo com a Lei 3739/2012, com comissão de 35% sobre os vencimentos do cargo.

**Art.2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

**SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto** de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **8º (oitavo)** dia do mês de **fevereiro de 2017**.

  
**WESLEY LOPES TORRES**  
Diretor Geral – SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.samaetga.com.br](http://www.samaetga.com.br).